



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 19 de maio de 2026.

MENSAGEM Nº 053/2026

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que propõe a denominação de logradouro público com a finalidade precípua de orientar a população sobre os bens urbanos através da relevante carga simbólica e cultural que a identidade e a memória do homenageado têm junto à comunidade.

Este Projeto de Lei, em específico, propõe a denominação **de Rosa Maria Lages Dias” o Centro de Reabilitação Física, Intelectual e Visual - CER III**, ampliação da Arena Esportiva Nicolau Yabrudi, localizado na Av. Nossa Senhora do Amparo, no bairro Voldac, nesta cidade, e nesse propósito, apresentamos um breve relato sobre o homenageado:

Rosa Lages, figura amplamente conhecida neste município, faleceu em fevereiro deste ano, deixando um grande legado de competência e dedicação aos serviços vinculados a área da saúde do município. Dentre inúmeras contribuições, destaca-se o relevante serviço na implantação e na gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, atuando como Coordenadora Técnica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba - CISMEPA.

Entre 2009 e 2016, Rosa Lages atuou como assessora na Direção Geral do Hospital São João Batista, unidade referência para o Sul Fluminense. No período, participou diretamente de processos administrativos e assistenciais considerados estratégicos para o fortalecimento da estrutura hospitalar.

Com trajetória consolidada na gestão hospitalar e atuação regional na saúde pública, Rosa é lembrada pelo compromisso técnico e pela dedicação ao serviço público. Ocupou cargo de destaque na gestão de saúde deste município, como Subsecretária de Saúde, e suas contribuições para a saúde pública deixaram marcas importantes não apenas em Volta Redonda, mas em toda a região do Médio Paraíba, história marcada pelo comprometimento e pela responsabilidade no atendimento à toda população.

Exmo. Sr.
Nilton Alves de Faria
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A

GEGOV/Lpst/lsan/acsa



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 053/2026

.02

Dessa forma é merecido que a cidade retribua com esta honraria como forma de reconhecimento a sua dedicação, competência e dos relevantes serviços prestados.

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todas os representantes dessa Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Denomina de “**Rosa Maria Lages Dias**”, o **Centro de Reabilitação Física, Intelectual e Visual - CER III**, localizado na Avenida Nossa Senhora do Amparo, no bairro Voldac, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Rosa Maria Lages Dias**” o **Centro de Reabilitação Física, Intelectual e Visual - CER III**, prédio da Arena Esportiva Nicolau Yabrudi, localizado na Av. N. Sra. do Amparo, no bairro Voldac, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,